



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0072/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **JOELITON DE ARAÚJO SILVA 05057042424**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ N.º 45.372.244/0001-33, com endereço à RUA FRANCISCO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 40, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, para Contratação de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital para os órgãos da prefeitura municipal de São Fernando, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

São Fernando/RN, 17 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GENILSON MEDEIROS MAIA  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0072/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **JOELITON DE ARAÚJO SILVA 05057042424**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ N.º 45.372.244/0001-33, com endereço à RUA FRANCISCO CÂNDIDO DE ARAÚJO, 40, CENTRO, SÃO FERNANDO/RN, para Contratação de pessoa jurídica que se disponha a prestar serviços de planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital para os órgãos da prefeitura municipal de São Fernando, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

São Fernando/RN, 17 de março de 2023.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pascelle Santos Lins de Medeiros  
**Código Identificador:**736422BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>